



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 60/2020.

FRANCISCO BRAGA, Vereador que a este subscreve, com assento no Poder Legislativo Municipal, usando das prerrogativas legais, e atribuições às suas funções legislativas, vem após dar ciência em Sessão Plenária, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**, para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a viabilidade de fazer constar no Informe Epidemiológico Covid-19, quando se tratar de casos confirmados nos distritos de Afonso Cláudio/ES, a localidade exata do caso, por exemplo, em Pontões, indicar se o caso está localizado na sede do Distrito, no Córrego de Cedro, no Córrego da Liberdade, Alto planalto, dentre outros, pois da mesma forma que a sede do Município está dividida em bairros, os distritos também possuem diversas regiões.

Além disso, requer também que a Secretaria Municipal de Saúde, informe regularmente em Boletins Epidemiológicos Extras a quantidade de pessoas curadas por bairro, a fim de esclarecer melhor à população das localidades que estão mais e menos afetadas.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que como os casos confirmados de Covid-19 vêm aumentando a cada dia em nosso Município, a população está se sentindo cada dia mais ameaçada e portanto anseiam por maior transparência na divulgação de dados.

Diante das razões expostas e por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população em geral, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 09 de junho de 2020.

Francisco Braga

FRANCISCO BRAGA

Vereador